

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**DOE Nº 35.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia os membros da Comissão Estadual de Desestatização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.811, de 14 de novembro de 1996; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2022/1503151,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Estadual de Desestatização, a seguir relacionados:

Casa Civil da Governadoria do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM)

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO

Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA)

RICARDO NASSER SEFER

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

§ 1º A Comissão será presidida pelo representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

§ 2º A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa funcionará como Secretária Executiva da Comissão.

§ 3º Funcionará junto à Comissão Estadual de Desestatização a Procuradora do Estado do Pará Carolina Ormanes Massoud.

Art. 2º A participação dos membros na Comissão Estadual de Desestatização será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado